



A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2024 - MDMA, resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	89795	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	90766	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>De acordo com o Edital nº 02/2023 – MDMA, item 2.1.1: “Pré-projeto de pesquisa digitalizado em formato PDF, conforme modelo (ANEXO II), com no máximo de 10 laudas, elaborados de acordo com as normas da ABNT. Exige-se que o Pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região Nordeste, enquadrando-se em uma das Linhas de Pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor-Orientador (ver Quadros 1 e 2) e sem identificação do candidato.</p> <p>Conforme o referido item, o pré-projeto de pesquisa não deve conter qualquer forma de identificação do candidato. A não observância dessa regra acarreta o indeferimento da inscrição, conforme estipulado no edital.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	90897	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91064	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91163	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91195	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91226	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91234	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>Conforme o Edital nº 03/2024 – MDMA, a inscrição foi indeferida pela falta dos documentos listados nos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.6 do referido edital.</p> <p>Ressaltamos que a não apresentação dessa documentação é expressamente prevista no item 2.7 do edital como motivo de indeferimento, sem a possibilidade de complementação posterior, conforme estipulado no documento. Portanto, o indeferimento foi feito em estrita observância às regras do edital, que devem ser cumpridas por todos os candidatos de forma igualitária.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91285	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2024 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91265	Indeferida
<p>Conforme o Edital nº 03/2024 – MDMA, a inscrição foi indeferida pela falta dos documentos listados nos itens 2.1.3, 2.1.4, 2.1.6 do referido edital.</p> <p>Ressaltamos que a não apresentação dessa documentação é expressamente prevista no item 2.7 do edital como motivo de indeferimento, sem a possibilidade de complementação posterior, conforme estipulado no documento. Portanto, o indeferimento foi feito em estrita observância às regras do edital, que devem ser cumpridas por todos os candidatos de forma igualitária.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	91297	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br



Recurso acatado pela Comissão de Seleção.	91118	Deferida
Recurso acatado pela Comissão de Seleção.	91172	Deferida
Recurso acatado pela Comissão de Seleção.	91196	Deferida
Recurso acatado pela Comissão de Seleção.	91197	Deferida
Recurso acatado pela Comissão de Seleção.	91228	Deferida

Teresina-PI, 07 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Giovana Mira De Espindola
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente